



# DIÁRIO OFICIAL

## Município de Fátima do Sul-MS

Criado pela Lei Municipal nº 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO IX ■ EDIÇÃO nº 1526

FÁTIMA DO SUL-MS, 25 DE JUNHO DE 2026

PÁGINA 1

PREFEITO MUNICIPAL  
**Wagner Roberto Ponsiano**

VICE-PREFEITA  
**Silvana Antunes Vasconcelos**

CHEFE DE GABINETE  
**Nilson Prado da Silva**

SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO  
**Osvaldo Vieira dos Santos**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Maria Rosangela da Cruz**

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
**Armstrong Sousa Benedito**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
**Dirceu Deguti Vieira Filho**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
**Claudio Cesar Ribas de Oliveira**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA  
**Regiane Freire Brabo**

SECRETÁRIO DISTRITAL  
**Laurindo Santana de Lima**

PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO  
**Ana Karoline Nassif Mendes**

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO  
**Marivaldo Silva de Souza**

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº. 193/2026 DE 22 DE JUNHO DE 2026.

*Concede férias aos servidores que menciona e dá outras providências.*

**WAGNER ROBERTO PONSIANO**, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V,VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias aos Servidores Públicos Municipais, Lotados nas Di-

versas Secretarias desta Municipalidade, relacionados nos Anexos I, II e III   desta nos termos do artigo 148, da Lei Complementar nº. 006, de 03 de setembro de 1990.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS**, aos vinte e dois dias do mês junho do ano de dois mil e vinte e seis (22.06.2026).

**WAGNER ROBERTO PONSIANO**  
Prefeito Municipal

**A N E X O I**  
**PORTARIA Nº.193/2026, DE 22 DE JUNHO DE 2026**

| NOME                                | CARGO                         | PERIODO AQUISITIVO      | PERIODO DE GOZO         |
|-------------------------------------|-------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| ADEMIRTON DA SILVA ISSAO KIKO       | AGENTE PATRIMONIAL            | 17.02.2023 A 16.02.2024 | 01.05.2026 A 30.05.2026 |
| ALAN SANTOS DE SOUZA                | AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE      | 03.12.2023 A 02.12.2024 | 01.04.2026 A 30.04.2026 |
| ANA FLAVIA COSTA NEVES DA ROCHA     | AG. DE CONSERV. E MANUTENÇÃO  | 12.08.2025 A 11.08.2026 | 08.05.2025 A 29.05.2026 |
| ANDERSON FIGUEIREDO DE ALMEIDA      | FARMACÊUTICO                  | 07.06.2023 A 06.06.2026 | 01.05.2026 A 30.05.2026 |
| ANGELO SEVERO BONFIM                | AGENTE PATRIMONIAL            | 26.09.2024 A 25.09.2025 | 02.03.2026 A 31.03.2026 |
| ANTONIO FRANCISCO DIAS              | PROCURADOR MUNICIPAL          | 17.03.2025 A 16.03.2026 | 01.04.2026 A 30.04.2026 |
| ANTONIO GOMES DA SILVA              | MOTORISTA DA SAÚDE            | 01.10.2019 A 30.09.2020 | 02.01.2026 A 31.01.2026 |
| ANTONIO GOMES DA SILVA              | MOTORISTA DA SAÚDE            | 01.10.2021 A 30.09.2022 | 04.04.2026 A 03.05.2026 |
| ANTONIO GOMES DA SILVA              | MOTORISTA DA SAÚDE            | 01.10.2022 A 30.09.2023 | 04.05.2026 A 02.06.2026 |
| ANTONIO PEREIRA DA SILVA            | AGENTE PATRIMONIAL            | 26.09.2022 A 25.09.2023 | 02.03.2026 A 31.03.2026 |
| APARECIDO DE SOUZA FILGUEIRA        | AGENTE DE MANUTENÇÃO URBANA   | 08.03.2024 A 07.03.2025 | 01.04.2026 A 30.04.2026 |
| AUREA DE ALMEIDA DOS SANTOS BRANDÃO | PROFESSOR                     | 15.03.2025 A 14.03.2026 | 01.04.2026 A 30.04.2026 |
| BRUNO HENRIQUE RODRIGUES            | AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE      | 03.12.2023 A 02.12.2024 | 01.04.2026 A 30.04.2026 |
| CLEIA ANITA ESTEVES LEME            | AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE      | 01.03.2025 A 28.02.2026 | 01.05.2026 A 30.05.2026 |
| EDMAR COELHO DE SOUZA               | TÉC. DE SERV. ORGANIZACIONAIS | 22.03.2019 A 21.03.2020 | 02.03.2026 A 31.03.2026 |

|                                |                              |                            |                            |
|--------------------------------|------------------------------|----------------------------|----------------------------|
| ELIAS DA SILVA OLIVEIRA        | MOTORITA DE VEÍCULO PESADO   | 26.09.2023 A<br>25.09.2024 | 02.03.2026 A<br>31.03.2026 |
| ELIEL FRANCISCO RODRIGUES      | MOTORISTA DA SAÚDE           | 17.10.2022 A<br>16.10.2023 | 01.04.2026 A<br>30.04.2026 |
| FERNANDO FIGUEIREDO SALTARELLI | ORIENTADOR SOCIAL            | 24.04.2025 A<br>23.04.2026 | 01.05.2026 A<br>30.05.2026 |
| GILBERTO BORBA GARCIA          | AG. DE CONSERV. E MANUTENÇÃO | 22.03.2022 A<br>21.03.2023 | 03.04.2026 A<br>02.05.2026 |
| GILBERTO BORBA GARCIA          | AG. DE CONSERV. E MANUTENÇÃO | 22.03.2023 A<br>21.03.2024 | 03.05.2026 A<br>01.06.2026 |

## ANEXO II

## PORTARIA Nº.193/2026, DE 22 DE JUNHO DE 2026

| NOME                                   | CARGO                        | PERIODO<br>AQUISITIVO      | PERIODO<br>DE GOZO         |
|----------------------------------------|------------------------------|----------------------------|----------------------------|
| JACQUELINE LEITE PIZANO                | ASSISTENTE DE SERV. DE SAÚDE | 26.04.2025 A<br>25.04.2026 | 01.05.2026 A<br>30.05.2026 |
| JOSELI INACIO DA SILVA                 | AG. DE CONSERV. E MANUTENÇÃO | 27.09.2024 A<br>26.09.2025 | 01.05.2026 A<br>30.05.2026 |
| JUVENAL FERREIRA DA SILVA              | AG. DE SERVIÇOS DE SAÚDE     | 17.02.2021 A<br>16.02.2022 | 03.04.2026 A<br>02.05.2026 |
| LAURIELI FARIAS DE LIMA                | ASS. DE EDUCAÇÃO INFANTIL    | 02.04.2025 A<br>01.04.2026 | 01.04.2026 A<br>30.04.2026 |
| LEILA CIPRIANO DA SILVA DE VASCONCELOS | AG. DE CONSERV. E MANUTENÇÃO | 28.05.2023 A<br>27.05.2024 | 02.03.2026 A<br>31.03.2026 |
| LORENNIA VIEIRA DE ANDRADE             | ASSESSOR GOVERNAMENTAL I     | 02.01.2025 A<br>01.01.2026 | 09.03.2026 A<br>07.04.2026 |
| LUCIENE MARQUES ANTONIO                | TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL       | 17.02.2023 A<br>16.02.2024 | 01.05.2026 A<br>30.05.2026 |
| LUCILENE ALVES DE MOURA                | PROFESSOR                    | 03.10.2024 A<br>02.10.2025 | 01.04.2024 A<br>30.04.2026 |
| LUCINETE GONÇALVES DA CRUZ DE FARIAS   | ASSESSOR GOVERNAMENTAL II    | 02.01.2025 A<br>01.01.2026 | 02.03.2026 A<br>31.03.2026 |
| LUIZA PAULINO RIBEIRO                  | ENFERMEIRO – ESF             | 26.09.2024 A<br>25.09.2025 | 01.05.2026 A<br>30.05.2026 |
| LUIZ CESAR DE OLIVEIRA                 | AGENTE PATRIMONIAL           | 14.12.2022 A<br>13.12.2023 | 01.04.2026 A<br>30.04.2026 |
| MANOEL APARECIDO DA SILVA              | OP. DE MÁQ. E EQUIPAMENTOS   | 22.03.2025 A<br>21.03.2026 | 01.04.2026 A<br>30.04.2026 |
| MARENILZA NUNES DE ARAUJO RICCI        | AG. DE SERV. ORGANIZACIONAIS | 22.03.2025 A<br>21.03.2026 | 01.05.2026 A<br>30.05.2026 |
| MARIA EDUARDA ANDRÉ DA SILVA           | DIRETOR EXECUTIVO DO PROCON  | 02.01.2025 A<br>01.01.2026 | 01.04.2026 A<br>30.04.2026 |
| MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO      | AGENTE DE MANUTENÇÃO URBANA  | 08.03.2024 A<br>07.03.2025 | 11.03.2026 A<br>09.04.2025 |
| MARIA VALDETE DOS SANTOS               | AGENTE DE MANUTENÇÃO URBANA  | 10.11.2021 A<br>09.11.2022 | 02.03.2026 A<br>31.03.2026 |
| MAURICIO DA SILVA                      | AGENTE PATRIMONIAL           | 05.11.2023 A<br>04.11.2024 | 01.04.2026 A<br>30.04.2026 |
| MARIO JOSÉ CEZAR LEAL                  | MON. DE TRANSPORTE ESCOLAR   | 28.05.2025 A<br>27.05.2026 | 01.06.2026 A<br>30.06.2026 |
| MAYARA FREITAS DA SILVA MORAIS         | PROFESSOR                    | 01.01.2025 A<br>31.12.2025 | 23.03.2026 A<br>21.04.2026 |

|                                    |                       |                            |                            |
|------------------------------------|-----------------------|----------------------------|----------------------------|
| MONIZE EVELYN GONÇALVES DE ANDRADE | NUTRICIONISTA – SAÚDE | 18.01.2025 A<br>17.01.2026 | 01.04.2026 A<br>30.04.2026 |
|------------------------------------|-----------------------|----------------------------|----------------------------|

## A N E X O III

## PORTARIA Nº.193/2026, DE 22 DE JUNHO DE 2026

| NOME                           | CARGO                        | PERIODO<br>AQUISITIVO      | PERIODO<br>DE GOZO         |
|--------------------------------|------------------------------|----------------------------|----------------------------|
| NAIARA ALVES PALMEIRA SANTANA  | AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL      | 29.05.2024 A<br>28.05.2025 | 01.04.2026 A<br>30.04.2026 |
| RENATA LUCAS ANDRADE           | MÉDICO DO ESF                | 25.03.2024 A<br>24.03.2025 | 01.05.2026 A<br>30.05.2026 |
| ROSA MARIA DOS SANTOS          | AUX. DE SERV. OPERACIONAIS   | 17.02.2023 A<br>16.02.2024 | 01.05.2026 A<br>30.05.2026 |
| RUDSON KREHER BARBOSA DE SOUZA | MÉDICO ESF                   | 12.02.2025 A<br>11.02.2026 | 01.04.2026 A<br>30.04.2026 |
| SHIRLEY DIAS DE OLIVEIRA       | AUX. DE SERV. OPERACIONAIS   | 18.01.2025 A<br>17.01.2026 | 01.04.2026 A<br>30.04.2026 |
| SEILA BORBA GARCIA VIEIRA      | AG. DE MANUTENÇÃO URBANA     | 29.11.2024 A<br>28.11.2025 | 01.05.2026 A<br>30.05.2026 |
| SUZANA CAETANO DA SILVA        | AG. DE CONSERV. E MANUTENÇÃO | 06.08.2024 A<br>05.08.2025 | 01.04.2026 A<br>30.04.2026 |
| VALERIA ARTUR DIONIZIO BARNABÉ | ORIENTADOR SOCIAL            | 02.04.2025 A<br>01.04.2026 | 01.05.2024 A<br>30.05.2026 |
| VILSON BORGES SALES            | AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE     | 08.03.2025 A<br>07.03.2026 | 01.05.2026 A<br>30.05.2026 |
| WILSON YOSHINOBU ARAKAKI       | MOTORISTA DA SAÚDE           | 25.06.2024 A<br>24.06.2025 | 03.04.2026 A<br>02.05.2026 |

**PORTARIA Nº. 198/2026 DE 24 DE JUNHO DE 2026.**

*Dispõe sobre Averbação do Tempo de Contribuição em favor da Servidora que menciona e dá outras providências.*

**WAGNER ROBERTO PONSIANO**, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V, VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

**R E S O L V E:**

Art.1º **AVERBAR**, para fins de disponibilidade e aposentadoria, tempo de contribuição, nos assentos funcionais requerido da servidora **ZILVANIA BISPO DA SILVA** ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**, Classe-G, Nível-III, matrícula nº. 184/1, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública Divisão da Subprefeitura, nos termos do artigo 95 da Lei Complementar nº. 006 de 03.09.1990, referente ao aproveitamento de **1.786** dias, conforme **C.T.C** Protocolo nº. 10001030100705254, lavrada em 28.05.2026 pelo **I.N.S.S**, conforme períodos abaixo descritos:

- a) 00 ano, 06 meses e 01 dia, correspondente ao período de: 01.11.1988 à 01.05.1989, prestados ao Empregador: FRANCISCO WILSON GONÇALVES.
- b) 03 anos, 01 mês e 06 dias, correspondente ao período de: 01.07.1989 à 06.08.1992, prestados ao Empregador: MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL - MS.
- c) 01 ano, 03 meses e 19 dias, correspondente ao período de: 07.08.1992 à 25.11.1993, prestados ao Empregador: MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL - MS.

Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS**, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (24.06.2026.)

**WAGNER ROBERTO PONSIANO**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 199/2026 DE 24 DE JUNHO DE 2026.**

*Dispõe sobre Averbação do Tempo de Contribuição em favor da Servidora que menciona e dá outras providências.*

**WAGNER ROBERTO PONSIANO**, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V, VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

**R E S O L V E:**

Art.1º **AVERBAR**, para fins de disponibilidade e aposentadoria, tempo de contribuição, nos assentos funcionais requerido da servidora **JUDITE ALVES MOURA**, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE**, Classe-G, Nível-III, matrícula nº. 1230/1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública - **SESAU**, nos termos do artigo 95 da Lei Complementar nº. 006 de 03.09.1990, referente ao aproveitamento de **4.067** dias, conforme **C.T.C** Protocolo nº. 060.210.40100024268, lavrada em 27.05.2026 pelo **I.N.S.S**, conforme períodos abaixo descritos:

- a) 00 ano, 02 meses e 17 dias, correspondente ao período de: 01.02.1984 à 17.04.1984, prestados ao Empregador: FRIGORIFICO BORDON S/A.
- b) 01 ano, 06 meses e 28 dias, correspondente ao período de: 17.10.1988 à 14.05.1990, prestados ao Empregador: MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL - MS.
- c) 02 anos, 02 meses e 22 dias, correspondente ao período de: 15.05.1990 à 06.08.1992, prestados ao Empregador: MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL - MS.
- d) 01 ano, 03 meses e 19 dias, correspondente ao período de: 07.08.1992 à 25.11.1993, prestados ao Empregador: MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL - MS.
- e) 01 ano, 01 mês e 00 dia, correspondente ao período de: 01.05.2001 à 31.05.2002, prestados ao Empregador: MUNICÍPIO DE JATEI - MS.
- f) 00 ano, 01 mês e 00 dia, correspondente ao período de: 01.08.2002 à 31.08.2002, prestados ao Empregador: MUNICÍPIO DE JATEI - MS.
- g) 01 ano, 10 meses e 28 dias, correspondente ao período de: 03.02.2003 à 31.12.2004, prestados ao Empregador: MUNICÍPIO DE JATEI - MS.
- h) 02 anos, 01 mês e 12 dias, correspondente ao período de: 01.03.2005 à 12.04.2007, prestados ao Empregador: MUNICÍPIO DE JATEI - MS.
- i) 00 ano, 07 meses e 16 dias, correspondente ao período de: 04.10.2007 à 19.05.2008, prestados

ao Empregador: MUNICÍPIO DE JATEI - MS.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS**, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (24.06.2026.)

**WAGNER ROBERTO PONSIANO**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 200/2026 DE 24 DE JUNHO DE 2026.**

*Dispõe sobre Averbação do Tempo de Contribuição em favor da Servidora que menciona e dá outras providências.*

**WAGNER ROBERTO PONSIANO**, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V, VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

**R E S O L V E:**

Art.1º **AVERBAR**, para fins de disponibilidade e aposentadoria, tempo de contribuição, nos assentos funcionais requerido da servidora **VILMA DA SILVA LIMA** ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR**, Símbolo – MAG-1020, Classe-H, Nível-III, matrícula nº. 355/1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo - **SENECT**, nos termos do artigo 95 da Lei Complementar nº. 006 de 03.09.1990, referente ao aproveitamento de **1.370** dias, conforme **C.T.C** Protocolo nº. 12001040.1.00311/21-4, lavrada em 26.02.2021 pelo **I.N.S.S**, conforme períodos abaixo descritos:

a) 01 ano, 3 meses e 06 dias, correspondente ao período de: 21.02.1990 à 26.05.1991, prestados

ao Empregador: MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL-MS, na função de Professor.

- b) 02 anos, 05 meses e 29 dias, correspondente ao período de: 27.05.1991 à 25.11.1993, prestados ao Empregador: MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL-MS, na função de Professo.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS**, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (24.06.2026.)

**WAGNER ROBERTO PONSIANO**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 202/2026, DE 25 DE JUNHO DE 2026.**

*Exonera o Servidor que menciona e dá outras providências.*

**WAGNER ROBERTO PONSIANO**, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V, VII e IX do artigo 48 da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** **EXONERAR**, a pedido o Servidor Público Municipal do quadro de efetivos, **GUILHERME WILLKOMM PAIM**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Público.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, com efeitos a contar do dia 14 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS**, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (25.06.2026).

**WAGNER ROBERTO PONSIANO**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 203/2026, DE 25 DE JUNHO DE 2026.**

**WAGNER ROBERTO PONSIANO**, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

**Art.1º** Conceder aos (às) Servidores (as) Públicos (as) Municipais, CONFORME ANEXO I desta portaria, as porcentagens correspondentes ao “ADICIONAL DE INCENTIVO A CAPACITAÇÃO”, em seu vencimento base mensal, de acordo com o inciso IV do art. 60 da Lei Complementar nº 124 de 02 de outubro de 2024 e, conforme requerimentos constantes nos processos administrativos relacionados no anexo I, a partir de 01/06/2026.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS**, Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (26.06.2026).

**WAGNER ROBERTO PONSIANO**

Prefeito Municipal

**PORTARIA 203/2026**  
**ANEXO I - DEFERIDOS**

| NOME                             | CARGO                              | SECRETARIA | CURSO                                                                                                                                       | %  |
|----------------------------------|------------------------------------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Andreia Barbosa de Lima Oliveira | Agente de Serviços de Saúde        | SESAU      | Pós-Graduação Latu Sensu em Autismo Com Base no Modelo Estruturado- Faculdade Poli Civitas – Registro 31765-16/06/2026                      | 18 |
| Ângela Souza Cuba de Almeida     | Assistente de Educação Infantil    | SEMECT     | Pós-Graduação Latu Sensu em Educação Infantil e Anos Iniciais-Faculdade- Iguaçu, Lv. 15/IGU, Folha nº 06- 03/06/2026.                       | 18 |
| Eliane Aparecida Santana         | Agente de Conservação e Manutenção | SEMECT     | Pós-Graduação Latu Sensu em Limpeza Pública-Faculdade-Conexao, Lv. 05, Folha nº 26-19/06/2026.                                              | 18 |
| Gilmara Butarelli                | Assistente de Educação Infantil    | SESAU      | Pós-Graduação Latu Sensu em Educação Infantil e Anos Iniciais e Educação Inclusiva -Faculdade- Iguaçu, Lv. 15/IGU, Folha nº 06- 03/06/2026. | 18 |
| Joana Maria de Castro Souza      | Assistente Social                  | SEMPAS     | Pós-Graduação Latu Sensu em Elaboração e Planejamento de Projetos Sociais, Facuminas – Lv 12/FDM, Folha 077 - 08/06/2026.                   | 18 |
| Marcela Caetano de Melo          | Orientador Social                  | SEMPAS     | Pós-Graduação Latu Sensu em Gestão do Esporte e Lazer- Faculdade Poli Civitas – Registro 28305-05/03/2026                                   | 18 |
| Natalia Gomes Serqueira          | Auxiliar de Serviços Operacionais  | SEMECT     | Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais – Faculdade Estácio, Lv. 01/2026, Folha nº 7533- 01/06/2026.                           | 13 |
| Ruth Gracielli Garcia dos Santos | Assistente de Educação Infantil    | SEMECT     | Pós-Graduação Latu Sensu em Anos Iniciais e Psicopedagogia-Faculdade- Faveni, Lv. 255/2026, Folha nº 121-01/06/2026.                        | 18 |
| Sueli Ferreira da Silva          | Agente de Serviços de Saúde        | SESAU      | Pós-Graduação Latu Sensu em Epidemiologia e Vigilância em Saúde - Faculdade Facuminas – Lv 12/FDM, Folha 093 - 12/06/2026.                  | 18 |
| Valeria de Oliveira Alves        | Agente de Combate a Endemias       | SESAU      | Pós-Graduação Latu Sensu em Estudo em Epidemiologia- Faculdade Unicivi – Lv 03, Folha 485 - 23/03/2026.                                     | 18 |

**PORTARIA Nº. 204/2026, DE 25 DE JUNHO DE 2026.**

*Designa a servidor para a função de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais do Município de Fátima do Sul – MS, e da outras providências.*

**WAGNER ROBERTO PONSIANO**, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 41 da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estabelece a obrigatoriedade de indicação de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais pelas entidades públicas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a conformidade da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul com as normas legais e regulatórias aplicáveis à proteção de dados pessoais, bem como os princípios da transparência e responsabilização;

**R E S O L V E:**

**Art.1º. DESIGNAR**, o Servidor **EMILIANO LEONARDO DE SOUZA DO ESPIRITO SANTO**, ocupante do cargo comissionado de Assessor Governamental II, para exercer a função de **Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais** da Prefeitura de Fátima do Sul-MS, nos termos do art. 41 da Lei nº 13.709/2018.

**Parágrafo Único:** O exercício da função de que trata esse artigo não implicará em nenhum acréscimo na remuneração do servidor.

**Art. 2º.** Compete ao Encarregado:

- I. Aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências cabíveis;
- II. Receber comunicações da ANPD e adotar providências;
- III. Orientar funcionários e os contratados do agente de tratamento a respeito a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e

IV. Executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas da ANPD em especial as atividades descritas no art. 16 do Regulamento pela Resolução CD/ANPD nº 18, de 16 de julho de 2024.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS**, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (25.06.2026).

**WAGNER ROBERTO PONSIANO**

Prefeito Municipal

#### EXTRATOS E CONTRATOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 043/2026**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 017/2026**

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº. 001/2026**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, MS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIA - CIDECO

**OBJETO:** Este Contrato de Rateio tem por objeto o repasse de recursos do MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL - MS, ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIA - CIDECO, para o custeio administrativo da gestão associada de interesse do Município, para o exercício de 2026.

**DO VALOR:** R\$ 54.200,40 (cinquenta e quatro mil, duzentos reais e quarenta centavos).

**FORMA DE PAGAMENTO:** 06 (dez) parcelas mensais de R\$ 9.033,40 (nove mil, trinta e três reais e quarenta centavos), com parcela inicial em julho de 2026.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2026

**DOTAÇÃO:** Projeto/Atividade: 2.052 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA A GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

116 - 3.3.71.00.00.00.00.00 Transferência a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio, 1.753.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº. 14.133/21 e Lei Federal nº. 11.107/2005; artigos: 13 e 18 do Decreto nº 6.017/2007; Lei Municipal Nº 1.118/2013; e no artigo 27, do Estatuto Social do CIDECO.

**DATA:**24/06/2026

**ASSINATURAS:** WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal; JÚLIO CLEVERTON DOS SANTOS, Presidente do CIDECO e as testemunhas: Marcelo Figueiredo de Almeida e Vicente Pereira Felizari.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2026  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2026**

**ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
012/2024 - CODANORTE – CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO PARA O DE-  
SENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO NORTE DE MINAS  
AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA TIPO B**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO  
AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA TIPO B**

Nos termos do art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando a instrução completa do Processo Administrativo nº 070/2026, que trata da inexigibilidade de licitação para adesão à Ata de Registro de Preços nº 085/2024, autorizo a realização da contratação para Aquisição de ambulância tipo B para uso da Secretaria Municipal de Saúde, nos seguintes termos:

**OBJETO:** A contratação visa à aquisição de ambulância tipo B para uso da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no Termo de Referência e demais documentos anexos.

**MOTIVAÇÃO:** A adesão à Ata de Registro de Preços nº 085/2024 permite que o município obtenha

os produtos com eficiência, economicidade e segurança jurídica, sem a necessidade de um novo certame, assegurando a continuidade das ações educacionais e o atendimento tempestivo da demanda.

Além da vantagem econômica, a adesão proporciona vantagem temporal, pois dispensa as etapas processuais típicas de um novo procedimento licitatório, como prazos para impugnações e recursos administrativos ou judiciais, permitindo maior celeridade e efetividade na locação de ambulância

**FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:** A inexigibilidade de licitação está amparada pelo art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a impossibilidade de competição em determinadas contratações. Neste caso, a realização de um novo certame pelo município tornou-se desnecessária, pois os produtos já foram objeto de disputa em um pregão eletrônico realizado por outro ente público, garantindo a escolha de fornecedor qualificado com preços compatíveis com o mercado.

Além disso, a adesão atende aos requisitos do art. 86, § 2º, incisos I, II e III, da Lei nº 14.133/2021, conforme demonstrado nos autos:

- I - Justifica-se a vantagem da adesão, considerando a economia e a celeridade do processo;
- II - A pesquisa de mercado comprova a compatibilidade dos preços registrados na ata com os valores praticados no mercado;
- III - Foram formalizadas consulta e anuência do órgão gerenciador e do fornecedor, confirmando a viabilidade da adesão.

A formalização do contrato seguirá a minuta aprovada no edital do Pregão Eletrônico nº 012/2024, conforme determina o art. 95 da Lei nº 14.133/2021, com apenas as adaptações necessárias à realidade do município, como valores, quantidades e identificação do contratante. A análise da minuta confirma a observância ao §4º do art. 7º do Decreto Federal nº 11.462/2023, garantindo sua regularidade jurídica.

**PUBLICAÇÃO:** Nos termos do art. 94, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, determino que a formalização do contrato seja publicada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, garantindo sua eficácia e transparência, em conformidade com as diretrizes legais.

Diante da regularidade do procedimento, homologo e autorizo a inexigibilidade de licitação nº 014/2026, nos termos do art. 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/21, viabilizando a locação de ambulância tipo B e assegurando o transporte dos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de

Saúde do Município.

**Fátima do Sul/MS, 25 de junho de 2026.**

**Wagner Roberto Ponsiano**  
Prefeito Municipal de Fátima do Sul

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2026**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2026**

**ADESÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 CODANORTE – CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO NORTE DE MINAS**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2026**

**Amparo Legal:** Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/21.

**PARTES:**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E HIGIENE PUBLICA / MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL – MS

**CONTRATADA:** MABELÊ COMERCIO DE VEICULOS LTDA (CNPJ Nº 35.457.127/0001-19)

**DO OBJETO:** ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 - CODANORTE – CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO NORTE DE MINAS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA TIPO B EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL / MS.

**DO VALOR:** R\$ 98.421,84 (noventa e oito mil quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e oito centavos).

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Contrato Administrativo será de **06 (seis) meses**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**ÓRGÃO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FATIMA DO SUL

**11.000:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E HIGIENE PUBLICA

**11.002:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

**10:** SAUDE DE VERDADE, PERTO DE VOCÊ

**10.302:** Saúde / Assistência Hospitalar e Ambulatorial

**2060:** MAC – AQUISIÇÃO DE VEICULOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**44.90.52.48.00:** VEICULOS DIVERSOS

**1.601.3110:** TRANSFERENCIAS DE RECUSOS FUNDO A FUNDO RECURSOS DO SUS

**1.500.1002:** RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

**FICHA:** 25

Fátima do Sul – MS, 25 de junho de 2026.

**Contratante:** REGIANE FREIRE BRABO – Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Publica;

**Contratado:** CAMILE VIANNA FREITAS – Representante da Empresa.

**IPREFSUL****PORTARIA Nº 012/2026**

*DISPÕE SOBRE REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA DE BENEFICIÁRIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto Municipal Previdência Social Dos Servidores de Fatima Do Sul – MS – IPREFSUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei n. 970/2005 e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DEFERIR o requerimento formulado pela segurada ESTER MARIANO DOS SANTOS, referente a solicitação de isenção de imposto de renda, com base na Manifestação Técnica 008/2026/IPREFSUL, contido ao Processo n. 2026.7.500001PA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 27 de maio de 2026.

Fátima do Sul – MS, 23 de junho de 2026.

**OSVALDO VIEIRA DOS SANTOS**

Diretor Presidente

IPREFSUL